

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 43/2019

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

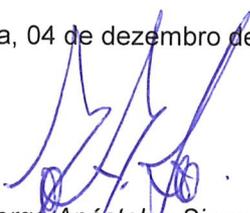
O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de dezembro de 2019, constante do Processo CONSUN 43/2019 – Parecer CONSUN 43/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações no Regimento da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSUN n.º 02/2019, de 26 de junho de 2019.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.



Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente